



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 11, de 2025, da Mesa Diretora, que fixa a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, cujo objetivo é a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Salmourão, seguindo o índice concedido pelo Executivo e, assim, concedendo revisão geral anual e aumento real.

O projeto contém os documentos exigidos pela Lei Complementar nº 101, sendo: Estimativa de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesa. Importante salientar que estes documentos só são exigidos da parte referente ao aumento real, uma vez que a concessão de revisão geral anual dispensa esses documentos.

O projeto traz boa redação, com fácil compreensão e sua redação evita dupla interpretação para a aplicação de índices duplicados.

A procuradoria jurídica da Câmara se manifestou favoravelmente ao projeto.

Em meu entendimento, o projeto não possui vício de iniciativa, não vislumbro problema de ordem legal ou constitucional e a redação é de fácil entendimento.

Sugiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 2025.

Salmourão, 21 de março de 2025.

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei nº 11, de 2025, da Mesa Diretora, que fixa a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão.

PARECER Nº 8/2025

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação concorda com o relatório apresentado pelo Relator do Projeto de Lei nº 11, de 2025, vereador Ten. Flávio Eduardo Rodrigues.

Emitimos, por unanimidade (3x0), Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 11, de 2025.

Salmourão, 21 de março de 2025.

Wesley Barbosa
Presidente

Ten. Flávio Eduardo Rodrigues
Relator

Luiz Carlos do Carmo
Membro